



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 130/2026 - OTHNIEL HARFUCH - Estabelece diretrizes para a promoção da saúde mental dos profissionais que atuam em serviços municipais de segurança, atendimento emergencial e mobilidade urbana.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 10/08/2026
Unidade de Origem: Presidencia
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Para Providências

TEXTO DA AÇÃO

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de agosto de 2026.

Indaiatuba, 10 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

DESPACHO EXPEDIENTE

Vistos,

1 - Na forma do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, tendo em vista a certidão do Departamento de Expediente da Câmara, bem como o parecer jurídico da Procuradoria, RECEBO a propositura.

2 - Ao Departamento de Expediente para as providências de praxe.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de agosto de 2026.

TULIO JOSE TOMASS
DO
COUTO:04767196825

Assinado de forma digital por
TULIO JOSE TOMASS DO
COUTO:04767196825
Dados: 2026.08.10 10:48:51
-03'00'

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba